



Centro Universitário de Brusque - Unifebe

Reitoria

PORTARIA UNIFEBE nº 65/08

Concede licença sem remuneração.

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no inciso XIV do artigo 22 do Estatuto da Unifebe,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença, sem remuneração, à professora Graziela Morelli, Coordenadora do Curso de Design de Moda pelo período compreendido de 09/09/08 a 05/10/08.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 08 de setembro de 2008.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli
Reitora